



## Câmara Municipal de Cubatão

### Estado de São Paulo

493º Ano da Fundação do Povoado e  
77º de Emancipação Político Administrativa

## CONVOCAÇÃO

### CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 01/2023

A Câmara Municipal de Cubatão, por meio de seu Presidente, Alexandre Mendes da Silva, no uso de suas atribuições e nos termos da legislação vigente, CONVOCA para admissão os candidatos abaixo classificados no CONCURSO PÚBLICO n°. 001/2023, munidos da documentação necessária, para provimento do cargo abaixo relacionado.

**Os candidatos deverão agendar através do e-mail [rh@cubatao.sp.leg.br](mailto:rh@cubatao.sp.leg.br) data e hora para comparecer no Setor de Recursos Humanos, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis. Através do mesmo e-mail serão fornecidos os formulários citados na relação de documentos, e tiradas eventuais dúvidas.**

O candidato que eventualmente ocupe cargo e/ou função pública, deverá neste ato, apresentar declaração de compatibilidade de horários emitida por órgão público em cumprimento ao disposto nas alíneas “a”, “b”, e “c”, do inciso XVI, do Artigo 37 da Constituição Federal.

O não comparecimento no prazo indicado caracterizar-se-á desistência do candidato.

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Os candidatos convocados em conformidade com o item 13.2 e subitem 13.2.1 do Edital do Concurso deverão obedecer aos prazos e horários estabelecidos na convocação e no agendamento, devendo apresentar os documentos discriminados a seguir (original e cópia simples):

- a) Declaração de vínculos empregatícios anteriores;
- b) Inscrição no PIS/PASEP atualizado;
- c) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- d) Comprovante de residência atualizado;
- e) Atestado de antecedentes criminais;
- f) RG (não serve CNH) e CPF;
- g) Título de Eleitor e último comprovante de votação;
- h) Carteira de Reservista ou Certificado de Dispensa da Incorporação (se do sexo masculino, até 45 anos);
- i) Certidão de Nascimento ou Casamento e RG do cônjuge ou companheiro(a);
- j) Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos;



## **Câmara Municipal de Cubatão**

### **Estado de São Paulo**

493º Ano da Fundação do Povoado e  
77º de Emancipação Político Administrativa

- k) Declaração de bens ou última Declaração de Imposto de Renda, entregue em envelope lacrado, constando do lado externo o nome do candidato e a frase “Declaração de Bens para Posse no cargo xxxx”;
- l) Declaração de dependentes para efeitos de Imposto de Renda (modelo fornecido pelo RH da Câmara);
- m) Diploma ou Histórico Escolar autenticado;
- n) Registro no Conselho de Classe (quando o Cargo exigir);
- o) Declaração de acúmulo de Cargos e proventos (modelo fornecido pelo RH da Câmara);
- p) Declaração de vínculo e/ou exoneração de outros órgãos públicos; e
- q) Declaração de não estar respondendo a processo relativo ao exercício da profissão.
- r) Atestado médico comprovando aptidão física e mental para o cargo, e informação do tipo sanguíneo e fator RH.
- s) Resumo das atividades profissionais exercidas e da formação educacional.

Caso haja necessidade, a CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO/SP poderá solicitar outros documentos complementares.

#### **LISTAGEM DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:**

#### **302 ESPECIALISTA LEGISLATIVO – ÁREA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA AMPLA CONCORRÊNCIA**

Inscrição	Candidato
<b>0488000565</b>	<b>CAMILA APARECIDA ROMERO SANCHES -16º colocado</b>
<b>0488004044</b>	<b>TIAGO MOLINA – 17º colocado</b>
<b>0488003893</b>	<b>TÂMARA MIRTES PEIXOTO DE LIMA VASCONCELLOS – 18ª colocada</b>

**Alexandre Mendes da Silva**  
Presidente  
Câmara Municipal de Cubatão